

EDITAL N°68, DE 24 DE MAIO DE 2021**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO**

A Diretora Geral do Campus Capanema e Campus Avançado Barracão do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.662 de 10 de dezembro de 2019, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, torna pública a homologação do **RESULTADO FINAL** do processo seletivo para contratação de duas vagas para estagiário(a) remunerado no Campus Avançado Barracão do Instituto Federal do Paraná, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Instrução Normativa SDG/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, e disposto no Edital nº 43/2021 – IFPR/DG Capanema,

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. A Comissão do Processo Seletivo realizou na data de 21 de maio de 2021, as entrevistas com os candidatos classificados na primeira fase do processo seletivo conforme o Edital nº 64;

1.2. Resultado Final:

Nº DE ORDEM	CANDIDATO/A	RESULTADO
1º	Márcia Aparecida de Godoi	APROVADA
2º	Carla Jucemara dos Santos	APROVADA
3º	Fernanda Wendt Leite	CADASTRO RESERVA
4º	Ágatha Kauane Ramalho	CADASTRO RESERVA
5º	Tais Barboza	CADASTRO RESERVA
6º	Alcineia de Vargas dos Santos	CADASTRO RESERVA
7º	Paulo Cezar Zimmermann da Silva	CADASTRO RESERVA
8º	Eliéser Gustavo Rysdyd	CADASTRO RESERVA
9º	Leonardo de Oliveira de Carvalho	CADASTRO RESERVA
10º	Jean Carlos Chaves	CADASTRO RESERVA
	Maiara de Barros Gomes da Silva	AUSENTE
	Angil Carolini Razera da Veiga	AUSENTE

1.3. O candidato aprovado em todas as fases do processo seletivo será convocado para apresentar a documentação e firmar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), devendo comparecer na data, horário e local estabelecidos no e-mail de convocação.

1.4. Não serão aceitos pedidos de desistências temporárias e deslocamento para o final da lista de classificação dos candidatos.

1.5. Caso o candidato desista definitivamente da vaga para qual foi convocado, será necessário comunicar sua desistência por meio de e-mail, com declaração manuscrita ou digital, devidamente assinada pelo candidato e

enviada digitalizada em formato PDF ou JPEG no e-mail determinado pela Instituição, com o título do assunto "PSS Estagiário - Desistência de Vaga".

1.6. No caso de desistência do candidato, será convocado o candidato subsequente da lista de classificação.

1.7. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas nos canais de comunicação do IFPR.

Curitiba, 24 de maio de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **LEOCADIA CANDIDO DA SILVA, DIRETOR(a)**, em 24/05/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1231624** e o código CRC **B9F75A42**.